



Estado de São Paulo
Secretaria da Educação do Estado de São Paulo
Unidade Regional de Ensino Região de Carapicuíba
EE AMOS MEUCCI
Ensino Fundamental II e Médio



EDITAL PARA ATRIBUIÇÃO EVENTUAL

A Direção da Escola Estadual Amos Meucci, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de chamamento para atribuição de aulas para atuação EVENTUAL aos candidatos à contratação interessados, nos termos da legislação vigente.

DO OBJETO

O presente Edital visa a contratação de docentes para atuação eventual no Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Anos Finais e Ensino Médio nas unidades escolares de tempo parcial jurisdicionadas à Unidade Regional de Ensino de Carapicuíba.

DO PÚBLICO-ALVO E REQUISITOS

Poderão participar:

Candidatos à contratação, devidamente inscritos e classificados no processo seletivo vigente, na seguinte ordem de classificação:

- Candidatos à contratação remanescentes de concurso público classificados nesta URE;
- Candidatos à contratação remanescentes de concurso público classificados em outra URE;
- Candidatos à contratação decorrentes de Processo Seletivo Simplificado – PSS 2026 e classificados nesta URE;
- Candidatos à contratação decorrentes de PSS 2026 classificados em outra URE; e
- Candidatos inscritos no Cadastro Emergencial 2026 classificados nesta URE.

Requisitos básicos:

Licenciatura plena na disciplina correspondente ou estar cursando (conforme regras específicas de habilitação – Indicação CEE 213/2021);

2.3 Bacharel e Tecnólogo formados.

DA SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO

3.1. A atribuição será realizada nas Unidades Escolares com data e horário a ser definido pelo Diretor de Escola, cuja autorização para celebração de contrato eventual foi autorizada pela SEDUC, conforme lista abaixo:

Recomendamos que o candidato entre em contato com as unidades do seu interesse para confirmar o cronograma das inscrições na Unidade ou sessões de atribuição.



Estado de São Paulo
Secretaria da Educação do Estado de São Paulo
Unidade Regional de Ensino Região de Carapicuíba
EE AMOS MEUCCI
Ensino Fundamental II e Médio



DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

No ato da atribuição, todos os docentes deverão estar munidos de documento original de identificação com foto e documentos abaixo:

Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso (validade do Certificado de no máximo 1 ano) e Histórico Escolar;

Para os estudantes de licenciatura: Declaração de matrícula atualizada e histórico parcial atualizado;

OBS: Pedagogia, Educação Física, 2ª licenciatura e R2 somente com curso concluído.

Comprovante de confirmação de participação para o Processo de Atribuição de Classes e Aulas 2026;

DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Atribuição de Classes e Aulas.

Carapicuíba, 12 de maio de 2026.


Marilu Monteiro Berchol Reis

Diretor Escolar

Marilu Monteiro Berchol Reis
RG:26.758.875-6
Diretor de Escola

URE CARAPICUÍBA - CONTRATOS AUTORIZADOS ATUAÇÃO EVENTUAL –

ATUALIZAÇÃO ATÉ 11/05/2026

ESCOLA	CONTRATOS AUTORIZADOS
AMOS MEUCCI	2



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Divisão de Mobilidade Funcional

INFORMAÇÃO

Nº do Processo: 015.00361421/2026-83

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Assunto: URE Carapicuíba - Amos Meucci - Solic Aut Contratação Docente Lecionar Eventual

Em atendimento à solicitação, informa-se que a presente demanda encontra respaldo no Comunicado COMOB/DMOB nº 26, de 14 de abril de 2026, que autoriza a contratação na categoria "O" para atuação eventual, desde que esgotadas as possibilidades previstas.

Dessa forma, fica autorizada a contratação de dois docentes, condicionada ao cumprimento das disposições do referido Comunicado e da observação à Resolução SEDUC nº 44/2024, especialmente quanto à manifestação de interesse nas sessões de atribuição.

Destaca-se que o contrato poderá ser formalizado em situação de interrupção de exercício, sendo admitida a convocação para atuação eventual conforme a necessidade da unidade escolar, preferencialmente na unidade sede de controle de frequência.

Encaminhe-se à URE para ciência e adoção das providências cabíveis, nos termos da legislação vigente.



Documento assinado eletronicamente por **Erika Ricardi Alves, Assistente III**, em 07/05/2026, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Aparecido Soares, Chefe de Divisão**, em 08/05/2026, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Aparecida Bengnozzi, Coordenador**, em 08/05/2026, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0106685996** e o código CRC **21931D54**.